



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335

## **DECRETO Nº 1806, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar, empenhadas no exercício de 2022 na forma que especifica e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64,

Considerando os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza a administração anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

Considerando o interesse público a ser preservado;

Decreta:

**Art. 1º.** Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2022, inscrito no balanço geral do MUNICÍPIO em Restos a Pagar a seguir descrito:

<b>EMPENHO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR R\$</b>
1873	Med Center Comercial Ltda	230,60
2734	Med Center Comercial Ltda	0,30
2410	MC Suprimentos Eireli	328,50
2614	Cocalve Comércio Importação Exportação	86,40
2733	Biohosp Produtos Hospitalares S/A	50,00
2054	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	1.603,50
2737	Acácia Comércio de Medicamentos Eireli	3,00
1875	Soma MG Produtos Hospitalares Ltda	281,40
2732	Soma MG Produtos Hospitalares Ltda	80,00
2702	Biohosp Produtos Hospitalares S/A	61,59
2739	Biohosp Produtos Hospitalares S/A	96,46
2703	CIMED Indústria de Medicamentos Ltda	961,20
2701	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	2.967,53



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335

2429	Sírio Pharma Eireli	558,29
2673	Sírio Pharma Eireli	216,95

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de dezembro de 2023

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal